



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: DEZEMBRO

PORTARIA Nº 1083/2025-GAPRE

de 01 de dezembro de 2025.

## DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 00131/2024 - LIMPEZA URBANA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a adequada gestão, fiscalização e acompanhamento da execução contratual, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 00131/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2023 (Modalidade: Concorrência), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Mamanguape-PB;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa em promover a substituição da gestora anteriormente designada;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **dispensada** da função de Gestora do Contrato nº 00131/2024 a servidora **MAYARA LIEGE DO NASCIMENTO CHAGAS**, matrícula nº 69178, anteriormente designada pela Portaria nº 095/2025 - GAPRE.

**Art. 2º** Fica **designada** a servidora **HEMILLY MILLENA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 69195, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 00131/2024, com a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e registrar os atos pertinentes à execução contratual, adotando todas as providências necessárias ao regular andamento do contrato, em observância à legislação vigente.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: DEZEMBRO

**Art. 3º** Fica mantido o servidor **DACIANO VERÍSSIMO CORREIA**, matrícula nº 69180, designado pela Portaria nº 098/2025-GAPRE, na função de Fiscal do Contrato nº 00131/2024, com a responsabilidade de auxiliar a Gestora no acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**Art. 4º** Compete ao Secretário de Meio Ambiente, **WHALAMYS LOURENÇO DE ARAÚJO**, matrícula nº 69116, designado pela Portaria nº 013/2025 - GAPRE:

I - supervisionar as atividades de gestão e fiscalização do Contrato nº 00131/2024;

II - aprovar e assinar o relatório final de execução contratual;

III - decidir sobre questões que extrapolem a competência da Gestora e do Fiscal e

IV - referendar as medidas administrativas relacionadas ao contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 01 de dezembro de 2025.



**JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Constitucional